



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 23 de novembro de 2011

Ano I - Edição nº 00157

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

CB189C33407FED67B309B5855A1549C6

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Decreto nº 698 de 01 de Novembro de 2011 - Exonera, a pedido, o Sr. Marcelo Tourinho Fernandes, do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.
- Decreto nº 724 de 16 de Novembro de 2011 - Nomeia a Srª. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, para o Cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.
- Aviso de Resultado. Concorrência nº 005/11. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Construção de Creche Escola no Bairro da Caieira neste Município.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 698 de 01 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. MARCELO TOURINHO FERNANDES, portador do CPF nº. 580.123.465-91 e RG nº. 0373201737, do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de novembro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 724 de 16 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

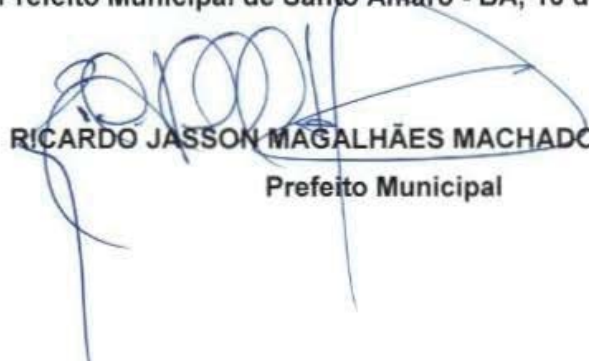
DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sra. ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO, portador do CPF nº. 881.141.045-20 e RG nº. 0475990498 para o Cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 16 de novembro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

CONCORRÊNCIA Nº 005/11 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NO BAIRRO DA CAIEIRA NESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO IV AO EDITAL CONVOCATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 005/2011.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **16 de novembro de 2011**, tendo como vencedora, a empresa **THECLAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.105.436/0001-04**, situada na **AVENIDA JORGE AMADO, S/N, CAMAÇARI OPEN CENTER, LOJA 22, BAIRRO PONTO CERTO – CAMAÇARI-BAHIA.CEP: 04.105.436/0001-04**, com o valor de **R\$ 289.131,39 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 23 de novembro de 2011.

Viviane Ramos de Oliveira
Suplente do Presidente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br